DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitações e Outros 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.504 - DE 10 DE JANEIRO DE 2.024

DISPÕE SOBRE A POSSE DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que os membros do Conselho Tutelar de Guariba foram escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores inscritos na Zona Eleitoral do Município de Guariba, com pleito realizado no dia 01 de outubro de 2023;

Considerando que os candidatos eleitos foram convocados para participarem da capacitação oferecida pelo CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, onde os cinco titulares e dois dos suplentes tiveram 100% de participação do curso, o que os habilitou a posse como novos Conselheiros Tutelares;

Considerando que a posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA local, neste dia 10 de janeiro de 2024, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90;

DE C R E T A:

Artigo 1º - Fica empossado o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Guariba, composto pelos membros abaixo relacionados, eleitos através do voto direto, facultativo e secreto, no dia 01 de outubro de 2.023, com mandato até o dia 09 de janeiro de 2.028.

TITULARES

1. MARCELO RODRIGUES DO LINO
2. MARCIA BATISTA TEIXEIRA ANTONIO
3. MARIA GISLENE ROCHA DO NASCIMENTO LEITE
4. ALESSANDRA DE CASTRO SALES CARDOSO
5. FABRICIA ARAUJO LIMA SANTOS

SUPLENTES

1. JOÃO APARECIDO DOS SANTOS
2. MARGARETE DA SILVA TAVARES DIAS

Artigo 2º - Aos membros do Conselho Tutelar do Município de Guariba, compete a elaboração de seu Regimento Interno, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Guariba, 10 de janeiro de 2.024.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Depto. de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitações e Outros

REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 196/2023

Objeto: Registro de preços parafornecimento parcelado de materiais elétricos para manutenção em prédios municipais, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência.

Motivação: 1) Retificação do edital para exclusão do item nº 57, do Anexo II, bem como, dos itens nºs 57 e 280 do Anexo III, face a necessidade de reavaliação das especificações técnicas.

2) Fica adiada a sessão pública do Pregão Eletrônico n° 196/2023, para o **dia 17 de janeiro de 2024 às 10:30 horas**, na sede da Prefeitura.

O edital retificado será disponibilizado para realização de download nos sites www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, e/ou na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, na Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro; ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239 / 240 / 241 / 242 ou 243, durante os dias: **10 a 16 de janeiro de 2024.** Guariba, 09 de janeiro de 2024. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

4º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 146/2022 - Processo de Licitação nº 167/2022; Tomada de Preços nº 007/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: MG2 Incorporadora Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para construção de drenagem urbana de águas pluviais na Av. Joaquim Carlos De Mattos, entre as Ruas Siqueira Campos E Sampaio Vidal, e Rua Siqueira Campos, entre Av. Joaquim Carlos De Mattos e Av. Davi Louzada no município de Guariba; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 146/2022, por mais quatro meses, a ser contado a partir de 30/11/2023, no período de 01/12/2023 a 31/03/2024, e de execução das obras por mais cinco meses, a ser contado a partir de 03/09/2023, no período de 04/09/2023 a 03/02/2024, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 (superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que

dificultou, profundamente, as condições de execução do contrato). Data de Assinatura: 08/12/2023.

4º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 190/2019, Processo de Licitação nº 738/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 127/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: BANCO DO BRASIL S.A; Objeto: Contratação de instituição financeira para a execução dos seguintes serviços: recebimento de carnês de: IPTU (imposto predial e territorial urbano), de ISSQN (imposto sobre serviço de qualquer natureza) fixo, e taxa de licença e funcionamento; bem como recebimento de guias de ISSQN (imposto sobre serviço de qualquer natureza); de ITBI (imposto de transmissão de bens imóveis); taxa de licença e funcionamento; e, recolhimento de tributos diversos, na modalidade de ficha de compensação registrada. Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 190/2019, compreendendo por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 18/12/2023 a 19/12/2024, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, por se tratar de prestação de serviços de execução contínua de lançamento e arrecadação de receita tributária e não tributária do Município, prevista na lei orçamentária anual, através de documentos/guias de recolhimento na modalidade de código de barras com registro, tendo em vista a quantidade estimada para o próximo exercício fiscal de 2024 de 118.000 unidades. Inclusive, as partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 190/2019, para efeito de atualização monetária a que o preço unitário e atualizado por unidade seja reajustado em 3,85%, com a aplicação da variação anual acumulada do INPC do IBGE, compreendendo o período de DEZ/2022 a NOV/2023, aumentando o preço unitário da tarifa que será cobrada por autenticação no recebimento de cada lâmina, de R$ 1,65 para R$ 1,71, totalizando o valor anual de R$ 201.780,00, observada a vedação dada às correções dos contratos públicos antes do decurso do prazo de doze meses, nos termos do § 1º, do artigo 2º, da Lei federal nº 10.192, de 14/02/2000. Data de Assinatura: 15/12/2023.

1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 225/2022 - Processo de Licitação nº 568/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 217/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Aliança Comércio e Distribuição Ltda; Objeto: Aquisição de material escolar destinados a Secretaria de Educação e Departamento de Cultura. Aditamento: As partes, de comum acordo resolvem aditar os acréscimos de quantitativos de materiais escolares, no percentual de 25% dos itens 38, 54, 57, do Lote X – cota 75%, no valor total de R$ 44.503,32, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei federal nº 8.666/93, que permite à autoridade superior autorizar a alteração no objeto contratual, desde que observado o limite de 25%. Inclusive, fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 225/2022, por igual período de mais 3 (três) meses, de 01/01/2024 a 30/03/2024, com fundamento no disposto no art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei federal nº 8.666/93, no qual prevê, dentre os motivos elencados que admitem a prorrogação dos prazos de entrega, o aumento de quantidades inicialmente previstas no contrato, desde que respeitados os limites permitidos por Lei. Data de Assinatura: 22/12/2023.

2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 224/2022 - Processo de Licitação nº 568/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 217/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Marlene Lucia Politi Christoforo EPP; Objeto: Aquisição de material escolar destinados a Secretaria de Educação e Departamento de Cultura. Aditamento: As partes, de comum acordo resolvem aditar os acréscimos de quantitativos de materiais escolares, no percentual de 25% dos itens 1, 3, 5, 6, 7, do Lote II – cota 75%, dos itens 7, 13, 14, 15, 16, 18, do Lote III – cota 75%, e dos itens 38, 54, 57, do Lote XX – cota 75%, no valor total de R$ 363.427,60, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei federal nº 8.666/93, que permite à autoridade superior autorizar a alteração no objeto contratual, desde que observado o limite de 25%. Inclusive, fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 224/2022, por igual período de mais 3 (três) meses, de 01/01/2024 a 30/03/2024, com fundamento no disposto no art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei federal nº 8.666/93, no qual prevê, dentre os motivos elencados que admitem a prorrogação dos prazos de entrega, o aumento de quantidades inicialmente previstas no contrato, desde que respeitados os limites permitidos por Lei. Data de Assinatura: 22/12/2023.

1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 001/2023 – Processo de Licitação nº 587/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 222/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Alcans Telecom Ltda; Objeto: Contratação de link de internet dedicado na velocidade nominal e simétrica mínima de 250 mbps. Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 001/2023, de vigência anual, por mais 12 (doze) meses, no período de 07/01/2024 a 06/01/2025, a fim de dar continuidade ao contrato de locação de link de internet dedicado, na velocidade nominal e simétrica mínima de 250 Mbps, mantidos os valores mensal de R$ 500,00 e anual de R$ 6.000,00, por falta de manifestação do órgão requisitante e da empresa contratada, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, posto se tratar de serviços de locação executado de forma contínua. Data de Assinatura: 27/12/2023.

3º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 205/2022 - Processo de Licitação nº 526/2022; Modalidade: Tomada de Preços nº 032/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: R.P. Tomaz Construções e Obras Eireli; Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para prestação de serviços de instalações elétricas, conforme NBR 5410, para adequação das redes elétricas de

baixa tensão das escolas e creches municipais para alimentação dos equipamentos de ar condicionado já instalados, sendo: EMEB Prefeito Paulo Mangolini, EMEB Prof. Alfredo Rolim De Moura, EMEB Profa. Maria Helena Martinez, EMEB Prof. Hamilton Perrone, EMEB Gino Bellodi, EMEB Profa. Marlene Riotto Louzada, EMEB Profa. Izabel Sadalla Grispino; Aditamento: Fica prorrogado, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 205/2022, por mais 3 (três) meses, no período de 11/12/2023 a 10/03/2024, e de execução da obra, por mais 3 (três) meses, no período de 11/11/2023 a 10/02/2024, para conclusão das obras e serviços de instalações elétricas, conforme NBR 5410, visando a adequação das redes elétricas de baixa tensão em sete unidades escolares e creches municipais para alimentação dos equipamentos de ar condicionado já instalados, mantido inalterado o valor total da empreitada global e inicial da contratação, que é de R$ 466.590,87, com fundamento no art. 57, § 1º. inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, por motivo de "superveniência de fato imprevisível, estranho à vontade das partes, que alterou, profundamente, as condições de execução do contrato". Data de Assinatura: 28/12/2023.

4º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 011/2022 - Processo de Licitação nº 734/2021; Tomada de Preços nº 014/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA - ME; Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para a construção da Casa da Juventude, com fornecimento de material e mão de obra, que será executado no terreno da Avenida Lais Sadalla, no lote 01 da quadra 01, No Bairro Residencial Laurentiz, com as coordenadas: 21°21'24.9"s e 48°12"56.0"w; Aditamento: As partes, de comum acordo resolvem aditar ao Contrato Administrativo nº 11/2022, os acréscimos de quantitativos de 17,36% que corresponde a mais R$ 155.634,00 sobre o valor inicial R$ 896.521,41, totalizando o valor final do aditamento em R$ 1.052.155,41, em conformidade com o § 1º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, por causa de os acréscimos com as supressões especificadas em planilhas orçamentárias, permaneceram dentro do limite autorizado pela lei de regência. Fica aditado para que seja feita a supressão do valor de R$ 61.134,12 (6,82%) do valor inicial e total da contratação de R$ 896.521,41, pelos mesmos motivos dos acréscimos, com fundamento no § 1º, do art. 65 da Lei federal nº 8.666/93. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 11/2022, por mais quatro meses, no período de 29/12/2023 a 28/04/2024, e de mais três meses, no período de 29/112023 a 28/02/2024, o prazo de execução da obra, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso IV, do citado diploma legal, por causa das alterações necessárias no projeto básico inicial. Data de Assinatura: 28/12/2023.

6º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 010/2020 - Processo SLP Nº 001/2020; Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: A.A.S. BENATTI TRANSPORTES - ME; Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços comuns e temporários, abrangendo o aluguel de um caminhão com carroceria (mínimo de 5,5 m de comprimento e 2,20 de largura) em ótimo estado de conservação em relação a mecânica, carroceria, estofados, com motorista e dois trabalhadores braçais, para retirada de materiais inservíveis de residências, terrenos e prédios públicos, objetivando a eliminação de criadouros do mosquito aedes aegypti, vetor causador da dengue, febre do chikungunya e zika virus, e outros criadouros de animais peçonhentos e roedores, totalizando 260 diárias. Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 010/2020, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29/01/2024 a 28/01/2025, por se tratar de serviços de alta relevância para a saúde pública, executados de forma contínua, através de 286 diárias, para mais um período anual, ao preço de R$ 824,91, a diária, que corresponde ao valor total de R$ 235.924,26, por ano, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93. Data de Assinatura: 04/01/2024.

Guariba, 09 de janeiro de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

Termos de Cancelamento

Cancelamento Ata de Registro de Preços nº 575/2023 - Referente ao Processo de Licitação n° 341/2023 - Pregão Eletrônico n° 140/2023. Pelo presente, fica CANCELADA a Ata de Registro de Preços nº 575/2023, firmada com a empresa C CARDOSO DA SILVA LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 140/2023, instruído nos autos do Processo SLP nº 341/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de empresa especializada em locação de palcos, tendas, grades de proteção, arquibancadas, banheiros químicos, e trio elétrico, que serão destinados ao Departamento de Cultura para realização dos eventos, por motivo de fato superveniente, decorrente de caso fortuito, que prejudica e impede o seu cumprimento, com fundamento no art. 21, inciso II, do Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013. Data de Assinatura: 18/12/2023.

Cancelamento Ata de Registro de Preços nº 579/2023 - Referente ao Processo de Licitação n° 358/2023 - Pregão Eletrônico n° 147/2023. Pelo presente, fica CANCELADA a Ata de Registro de Preços nº 579/2023, firmada com a empresa DNS EMPREENDIMENTOS LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 147/2023, instruído nos autos do Processo SLP nº 358/2023, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento parcelado de bandeiras, mastros, bases e rosáceas, por justo motivo, com fundamento no art. 19, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013. Data de Assinatura: 05/01/2024.

Guariba, 09 de janeiro de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

.....